



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2019

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista**, com sede à Praça das Palmeiras n.º. 55, CNPJ/MF 46.200.846/0001-76, representada neste ato pelo Secretário de Suprimentos e Licitações, Sr. José Denilson Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 23.276.290-9 SSP/SP e CPF n.º 158.226.968-80 e a empresa **M.A.L ALBUQUERQUE SERVIÇOS DE LIMPEZA - ME**, com sede à Rua João Coneglian, n.º 685, município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º. 30.073.262/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Sr. Marcelo Aparecido Leite Albuquerque, Proprietário, portador do RG n.º 4.400.787-8 e CPF n.º 308.243.598-01, **RESCINDEM AMIGAVELMENTE o Contrato n.º 026/2019**, celebrado após a homologação do **PREGÃO N.º 033/2019**, de 18 de março de 2019, ficando a segunda desobrigada da prestação dos serviços da referida licitação.

A presente rescisão foi motivada em virtude da do comunicado do Governo do Estado de São Paulo sobre a descontinuidade dos cursos oferecidos pela ETECRI - Escola de Técnicas da Economia Criativa.

O presente instrumento, celebrado nos termos do artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93, vai assinado em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes, para que se produza os efeitos legais.

Lençóis Paulista, 28 de março de 2019.

Pela **PREFEITURA**:

Pela **CONTRATADA**:

José Denilson Nogueira
Secretário de Sup. e Licitações

Marcelo Ap. Leite Albuquerque
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1 – _____
Nome:
RG:

2 – _____
Nome:
RG: